

DECRETO Nº 127/2022

DATA: 17 de maio de 2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Sinop, em razão do falecimento das vítimas do grave acidente entre ônibus e carreta na Rodovia BR-163, entre Sinop e Sorriso.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Externando o mais profundo pesar pela irreparável perda, fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Sinop, em virtude do falecimento das vítimas do grave acidente entre ônibus e carreta na Rodovia BR-163, entre Sinop e Sorriso, ocorrido no dia 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 17 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO EM: 20/05/2022 DOC-TCE EDIÇÃO: 2472 PÁG. 143</p>
--